



Conselho Municipal de Políticas Públicas

Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

ATA 03/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAD

MAIO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um, realiza-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, pela plataforma *Microsoft Teams*. **I – Abertura:** Às 15:15h o Presidente **Tadeu Donizeti Leite** (SAÚDE) inicia a reunião. Em verificação de “quorum” às 15h não havia número mínimo de conselheiros, nova contagem em segunda chamada às 15:15h, sendo estes habilitados a votarem: **Diego** Gingillo Constantino Neto (ESPORTE), **Eulália** Vieira Fernandes Assalim (OAB), **Raquel** Costa de Oliveira (CONSAUDE), **Estevão** Luís Cardoso Pavan (SNJ), **Marta** Pereira de Sá (SASDH), **Conceição** Aparecida Fagionatto (COMUNIDADE DAVI), **Carlos** Eduardo Gonçalves de Oliveira (BOM SAMARITANO). **II – Justificativas de ausência:** lida as justificativas sendo: Fabiano Alves dos Santos Bezerra, Helena Mara de Oliveira Pereira. E da secretaria executiva Karen Natasha da Silva Amaro. **III – Aprovação da ata da reunião anterior:** conforme deliberação do conselho a ata foi aprovada por unanimidade. **IV – Leitura das comunicações da ordem do dia:** A) Ciência dos documentos enviados e recebidos: O presidente esclarece que a funcionária da secretaria executiva do COMAD na Casa dos conselhos, foi cedida a outro setor para cobrir férias por um período de 15 dias, por este motivo não houve documentos para ciência. B) Levantamento das Clínicas e Comunidades Terapêuticas (via internet) do município: O presidente menciona que o levantamento deveria ter sido feito no mês anterior, porém ressalta que o mesmo ainda não foi realizado pois o conselho permaneceu sem assessoria. Tadeu solicita que o levantamento seja feito pela estagiária Karen, juntamente com os conselheiros. Carlos comenta da dificuldade de localizar as entidades de forma online pois muitas vezes os dados são incompletos e divergentes. Conceição sugere que o Conselho oficie a Unidade de Vigilância Sanitária – UVISA, solicitando informações de quais são as clínicas e comunidades terapêuticas do município, discutido o assunto o conselho aprova a sugestão. O presidente salienta que as comunidades e clínicas terapêuticas deveriam ter registro no COMAD, para que o conselho possa dar suporte e orientar caso haja inadequações. Conceição, em sua fala, também sugere que a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH seja oficiada, para esclarecer e informar o local de abrigo das pessoas em situação de rua durante a pandemia, pois nota-se que essas mesmas pessoas não são mais vistas nos locais habituais, como por exemplo o pontilhão do mercado municipal e praças públicas. Marta dirime a questão da localização das pessoas em situação de rua explicando que o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, serviço vinculado com a prefeitura e referenciado pelo CREAS, faz o trabalho de abordagem social e caso identifique que a pessoa tenha a vontade de ir para um abrigo o CREAS é acionado, o qual encaminha a pessoa para um abrigo. Marta ressalta que o abrigo não tem nenhum tipo de



Conselho Municipal de Políticas Públicas

Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

tratamento terapêutico, mas que o plano de trabalho tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O abrigo está localizado no bairro Praia Azul, Americana. Conceição entende que não há necessidade de oficiar a SASDH, pois a dúvida da localização das pessoas em situação de rua foi sanada. C) Reunião da Comissão de Mídias em 11/05 para discussão sobre evento: a reunião não foi realizada na data marcada, pois o conselho movimentou a questão da criação do evento em junho, referente a semana de prevenção de álcool e drogas, através do grupo de *WhatsApp do COMAD*. Uma nova data para reunião foi solicitada pelo presidente. Conceição sugere que o conselho espere o enfrentamento da Pandemia COVID-19 passar para que o evento seja realizado de forma presencial, pois o conselho deve levar em consideração a dificuldade de reunir e identificar o público alvo, de forma otimista ela diz que até o final de setembro deste ano, todas as pessoas acima de 18 anos estarão vacinadas, e que poderíamos esperar mais alguns meses para realização do evento. Raquel, em contrapartida, sugere que o evento seja realizado de forma online, para que o conselho esteja entrosado e continue trabalhando nesta época difícil que enfrentamos atualmente. Raquel ainda acrescenta que o evento poderia ocorrer com palestras e *lives* de forma virtual. Carlos traz o seu ponto de vista dizendo que o conselho precisa entender que há necessidade do evento ser realizado de forma prática e imediata, e que o público alvo basicamente são jovens. Carlos ressalta que esta geração está acostumada com velocidade de informação, sendo assim, é necessário que a realização desse evento seja de forma rápida e chamativa, como por exemplo: anúncios e postagens em redes sociais. O Presidente Tadeu solicita novamente uma reunião da comissão de mídias, para que o assunto do evento seja organizado e os trabalhos sejam postos em prática. O conselho decide que a reunião será realizada no dia 01 de junho às 15h para discussão sobre o evento. D) Retificação decreto: Como citado anteriormente, o COMAD permaneceu por um período do mês de maio sem assessoria administrativa, diante desta situação, a retificação será feita e apresentada na próxima reunião. **V – Encerramento** Por fim, o presidente agradece a presença e colaboração de todos (as), dando assim encerrada a reunião às 16h30min.

Tadeu Donizete Leite
Presidente COMAD

Raquel Costa de Oliveira
Secretária Executiva